

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º:
00063-00002565/2024-17
E N.º: 00063-
00004524/2023-76.

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 29/2024
- MAXLAB CELEBRADA
ENTRE A FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA - FHB E A
EMPRESA MAXLAB
PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E
PESQUISAS LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves, n.º: 435, Quadra 14, Lote 20, Setor Faicalville, Goiânia/GO, CEP: 74.350-115, telefone: (62) 3945-0350, e-mail: maxlab@terra.com.br, neste ato representada por **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, empresário, portador(a) do CPF/MF nº 394.***.801-** e da Carteira de Identidade nº 4.***.702 SSP/GO, tendo em vista o que consta no Processos nº 00063-00002565/2024-17 E n.º: 00063-00004524/2023-76, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 29/2024 - MAXLAB (141357531), mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante (158537218 e 158623187) e anuência da empresa (159410134).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (134213248);

2.2.2. O Edital PE nº 11/2024 (141359377);

2.2.3. A Proposta (159410156);

2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 24 de maio de 2025 e termo final em 24 de maio de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 29/2024 - MAXLAB (141357531) é de **R\$49.680,00** (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), para a vigência de 24/05/2025 a 24/05/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (166650379)					
Item	Descrição	Marca e Modelo	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	BORRACHA SELADORA PARA PLACA DE PCR DE 96 POÇOS - de silicone, com material não reagente, cor transparente, que suporte variação de temperaturas igual ou inferiores a-40° C e igual ou superiores a 125 ° C; resistentes a solventes (DMSO), livre de pirógenos, DNase e RNase, com encaixe por pressão. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AXYGEN	1.080	R\$34,50	R\$37.260,00
04	BORRACHA SELADORA PARA PLACA DE PCR DE 96 POÇOS - de silicone, com material não reagente, cor transparente, que suporte variação de temperaturas igual ou inferiores a-40° C e igual ou superiores a 125 ° C; resistentes a solventes (DMSO), livre de pirógenos, DNase e RNase, com encaixe por pressão. (IDEM AO ITEM 03 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%)	AXYGEN	360	R\$34,50	R\$12.420,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$49.680,00

5. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 29/2024 - MAXLAB (141357531) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, RG nº 4432702 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 21/05/2025, às 20:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **169472822** código CRC= **AB951497**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00002565/2024-17

Doc. SEI/GDF 169472822